



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Leis



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI Nº 4.690, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2021 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para criação de reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.11.02.02 - 12.361.0013-2.010 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 120.000,00
3.1.90.11.02.02 - 12.365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.03.02 - 12.365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 350.000,00
3.1.91.13.02.02 - 12.361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - IPREM 60%	R\$ 60.000,00
3.1.91.13.03.02 - 12.361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - IPREM 40%	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.03.02 - 12.365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - IPREM 40%	R\$ 35.000,00
3.3.90.08.00.02 - 12.361.0013-2.010 - Outros Benef. Assistenciais - Sal.	R\$ 25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.5.8.01.1.1.00.000 TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	Fonte: 02 Estado	Valor R\$
	Valor do Excesso	700.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 3 de 7



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173/20.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 18 de agosto de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 4 de 7



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI Nº 4.691, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2021 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO	
3.3.90.30.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 – DEPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.01.01 – 15.452.0042-1.008 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.01.01 – 15.452.0042-2.026 – Obras e Instalações E.E	R\$ 30.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
4.4.90.51.01.01 – 13.695.0020-1.032 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.01.01 – 10.301.0018-1.021 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 160.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01.01 – 26.782.0041-2.027 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.01.01 – 26.782.0041-2.027 – Outros Serviços Terceiros P.Juridica	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 750.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 5 de 7



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

1.7.2.8.01.1.1.00.000	Fonte: 01 Tesouro	Valor R\$
COTA-PARTE DO ICMS - Principal	Valor do Excesso	750.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 18 de agosto de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 51/2021” HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 51/2021, que tem por objeto “AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA”, em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, no valor de R\$ 131.857,28 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); CIRÚRGICA KLG EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 08.618.163/0001-44, no valor de R\$ 34.932,76 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.782.733/0001-49, no valor de R\$ 344,47 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 14.988,02 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos); MAMED COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.608.296/0001-06, no valor de R\$ 1.715,00 (mil, setecentos e quinze reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 40.567,50 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.295.831/0001-40, no valor de R\$ 8.994,00 (oito mil, novecentos e noventa

e quatro reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, no valor de R\$ 176.076,25 (cento e setenta e seis mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.586.988/0001-80, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor de R\$ 78.289,23 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 30.936.479/0001-33, no valor de R\$ 133.343,06 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 51/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 18 de agosto de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 55/2021” HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 7 de 7

e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 55/2021, que tem por objeto “AQUISIÇÃO/ FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK = 20 MPa”, em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: DAMAC MIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.895.576/0001-54, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 55/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 18 de agosto de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB

EXTRATO DO CONTRATO N.º08/2021

PROCESSO N.º07/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º06/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 2.000 BOBINAS TÉRMICAS PRÉ-IMPRESSAS PARA IMPRESSORA TÉRMICA DIRETA PORTÁTIL A SEREM UTILIZADAS NA EMISSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS MENSIS DE ÁGUA.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses (12/08/2021 à 11/08/2022)

Buritama-SP, 16 de Agosto de 2021.

JOSÉ EDUARDO MARINS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB